



PORTARIA CRO-MG Nº 020/2020

Nomeia Conselheiros para apuração de fatos que constam do Processo CROMG Nº 10.670/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de sua atribuição regimental que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Regional de Odontologia na reunião do dia 16 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos do Processo CROMG nº 10.670/2020, para encaminhamento ao Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

1º - Designar os Conselheiros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para apurarem os fatos relatados na denúncia administrativa, no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, na qualidade de Comissão Processante:

Presidente:

Leonardo Rezende Vilela (MG-CD-26142)

Membros:

Carlos Alberto do Prado e Silva (MG-CD-26865)

Marina Mendes Moreira (MG-CD-34935).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do CROMG.

Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG